

## RESOLUÇÃO DA AUDITORIA Nº AUD 02/2023

Estabelece o Plano de Comunicação da Auditoria Interna da Universidade de Brasília(PC-AUD 2023 - 2026).

A AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021 e com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021.

CONSIDERANDO o Projeto: Implementação do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (5212413);

CONSIDERANDO ainda o Relatório da Comissão para elaboração do Plano de Comunicação da Auditoria Interna (9884847),

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação da Auditoria Interna 2023 - 2026 (10215098).

Art. 2º O Plano de Comunicação consiste em diretrizes para guiar a atividade de comunicação da Auditoria Interna da UnB. As atividades priorizadas serão as descritas no Cronograma (10227095).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

Brasília, 01 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 01/09/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10241571** e o código CRC **5AC30464**.